



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 007 /2006, de 02 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Estadual de Saúde do Trabalhador da RENAST/Tocantins - 2006;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Estadual de Saúde do Trabalhador da RENAST/Tocantins - 2006;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente

PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA RENAST/TOCANTINS – 2006

Prioridades

Implantar a Rede de Serviços Sentinela e o Observatório de Saúde do Trabalhador no Estado do Tocantins, incluindo a estruturação e articulação das retaguardas de referências para o diagnóstico, tratamento e reabilitação dos agravos relacionados ao trabalho, segundo orientação da COSAT – Coordenação Nacional de Saúde do Trabalhador e da Portaria GM/MS nº 2.437 de 07 de dezembro de 2005.

1. Definir as Unidades que comporão a Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador no Estado do Tocantins para capacitação e estruturação dos serviços;
2. Estruturar o Observatório;
3. Consolidar o sistema de notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho (Vigilância Epidemiológica, verificação de óbitos, INSS);
4. Estabelecer fluxo de notificação e informação.
5. Levantar a capacidade instalada no Estado para diagnóstico, tratamento e reabilitação visando estabelecer a referência e contra-referência para a assistência ao trabalhador.

Realizar Vigilância em ambientes e processos de trabalho;

1. Estabelecer agenda conjunta de Vigilância em Ambientes de Trabalho, envolvendo Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Secretaria da Agricultura, DRT, Naturatins...;
2. Desenvolver Mapa de Riscos do Estado do Tocantins considerando os perfis epidemiológico e produtivo, priorizando os riscos ambientais, os agravos de maior incidência e acidentes graves e fatais;
3. Planejar e realizar ações de prevenção e controle em ambientes e processos de trabalho, baseando-se em dados epidemiológicos e produtivos, propondo medidas técnicas visando a promoção de ambientes de trabalho saudáveis;
4. Estabelecer ou não a existência denexo entre o agravo e a atividade laboral, envolvendo os demais núcleos do CEREST e os parceiros intra e interinstitucionais(VISA, VA, INSS, MPT, DRT, MPE..).

Habilitar e implantar o Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador em Araguaína;

1. Apresentação do plano de ação na Comissão Intergestores Bipartite-CIB e Conselho Estadual para posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde para habilitação;
2. Implantação do CEREST e da rede de serviços em saúde do trabalhador, sensibilizando e capacitando os profissionais da área de saúde.

Acompanhar e auxiliar no planejamento dos Cerest Regionais, respeitando a autonomia e a realidade regional.

Consolidar as instâncias de controle social da RENAST/Tocantins em todos os seus níveis.

1. Criar Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador nos municípios onde serão implantadas as Unidades de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador, devendo as mesmas serem vinculadas aos Conselhos Municipais de Saúde;
2. Implementar o Núcleo de Comunicação e Controle Social dos CERESTs, estadual e regionais, implantando uma sala de situação com recursos técnicos operacionais para acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador;
3. Criar Comissões de Saúde do Trabalhador nas Unidades Sentinela.

Realizar ações de Educação Permanente:

- Especialização em Saúde do Trabalhador;
- Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Diagnóstico em Saúde do Trabalhador;
- Extensão em Saúde do Trabalhador (nível médio);
- Práticas efetivas de exercício do Controle Social;

	<p>Educação Permanente;</p> <p>Criar salas de situação para as CISTs, nos municípios onde forem implantadas Unidades Sentinela.</p>
Núcleo de Planejamento, Projetos e Pesquisas	<p>Sistematizar e coordenar a implementação dos projetos em saúde do trabalhador a partir das demandas originadas do Observatório;</p> <p>Estabelecer fluxo de Acolhimento da demanda espontânea e dos Projetos;</p> <p>Desenvolver ações de Educação Permanente;</p> <p>Desenvolver estudos e pesquisas na área de Saúde do Trabalhador e meio ambiente, atuando em conjunto com outras unidades e instituições, públicas ou privadas, de ensino e pesquisa ou que atuem em áreas afins à saúde e ao trabalho</p>
Núcleo de Informação e Rede de Serviços Sentinela	<p>Estruturar o Observatório Estadual;</p> <p>Definir e implantar as Unidades Sentinela em Saúde do Trabalhador;</p> <p>Definir o fluxo de notificação dos agravos e eventos sentinela (SINAN, CAT, RART, SVO);</p> <p>Assessorar os CERESTs Regionais na implantação das Unidades Sentinela e estabelecimento do fluxo de notificação;</p> <p>Analisar dados provenientes das notificações gerando informações para o planejamento das ações;</p> <p>Educação Permanente.</p>

Plano de Aplicação para o ano de 2006:

RENAST- TO	Recursos 2005	Valor mensal do convênio	Recursos/2006	TOTAL
CEREST Estadual	Saldo: 160.000,00 12 meses	40.000,00	480.000,00	640.000,00
CEREST Regional de Palmas	Saldo: * 12 meses	30.000,00	360.000,00	360.000,00
CEREST Regional de Araguaína	-	30.000,00	30.000,00 x 10 = 300.000,00 + 50.000,00 de custeio de implantação	350.000,00
TOTAL	160.000,00 (sem Palmas)	100.000,00	1.190.000,00	1.350.000,00 (sem Palmas)

* O CEREST Regional de Palmas ainda não apresentou a planilha de prestação de contas

Modelo de Aplicação - CRST - 2006

	%	2006	Total
Núcleo de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho	10	64.000,00	64.000,00
Núcleo de Comunicação e Controle Social	15	96.000,00	96.000,00
Núcleo de Planejamento, Projetos e Pesquisas	10	70.000,00	70.000,00
Núcleo de Informação e Rede de Serviços Sentinela	11	70.000,00	70.000,00
Especialização e Educação Permanente	26	165.000,00	165.000,00
Custelo e Material Permanente	27	175.000,00	175.000,00
TOTAL	100%	640.000,00	640.000,00

Serviço de Terceiros (Pessoa Física)	36	R\$ 20.000,00
Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39	R\$ 100.000,00
Diárias	14	R\$ 22.000,00
Total		R\$ 165.000,00

Núcleo de Comunicação e Controle Social		
Descrição	Código	Valor
Material Permanente	52	R\$ 20.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39	R\$ 20.000,00
Material de consumo	30	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36	R\$ 15.000,00
Diárias	14	R\$ 20.000,00
Passagens	33	R\$ 11.000,00
Total		R\$ 96.000,00

Núcleo de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho		
Descrição	Código	Valor
Material Permanente	52	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36	R\$ 10.000,00
Passagens	33	R\$ 10.000,00
Diárias	14	R\$ 24.000,00
Total		R\$ 64.000,00

Custeio e Material Permanente		
Descrição	Código	Valor
Material Permanente	52	R\$ 130.000,00
Material de Consumo	30	R\$ 5.000,00
Passagem (aérea e terrestre)	33	R\$ 15.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36	R\$ 5.000,00
Diárias	14	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 175.000,00

Núcleo de Informações e Rede de Serviços Sentinela		
Descrição	Código	Valor
Material Permanente	52	R\$ 20.000,00
Passagem	33	R\$ 10.000,00
Diárias	14	R\$ 20.000,00
Serviço de Terceiros (Pessoa Física)	36	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 70.000,00

Educação Permanente		
Descrição	Código	Valor
Passagens	33	R\$ 20.000,00
Material de consumo	30	R\$ 3.000,00